



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL CPOS/GEO/CPTL Nº 3, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025

PROCESSO SELETIVO 2025.1 - ESTUDANTE ESPECIAL - PPGGEO - CPTL

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO - ANÁLISE GEOAMBIENTAL E PRODUÇÃO DO TERRITÓRIO

A **Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS**, por meio da Coordenação de Curso do Programa de Pós-Graduação em Geografia, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de candidatos a **ESTUDANTE ESPECIAL** em disciplinas optativas do Programa de Pós-Graduação **Mestrado e Doutorado em Geografia**, do campus de Três Lagoas, para o primeiro semestre de 2025.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. A matrícula como estudante especial é permitida a:

1.1. Portadores de diploma, certificado de conclusão de curso de graduação ou equivalente que não estejam registrados como estudantes regulares de pós-graduação stricto sensu na UFMS; ou

1.2. Estudantes de graduação, que tenham demonstrado, durante a graduação, potencial e vocação para a pós-graduação, desde que tenham cumprido, no mínimo, setenta e cinco por cento da carga horária total de seu curso de graduação e, preferencialmente, tenham participado ou estejam participando de Programa de Iniciação Científica Institucional (Pibic/Pibiti/Pivic), Programa de Iniciação à Docência (Pibid) ou Programa de Educação Tutorial (PET).

1.3. O estudante especial pode cursar até 2 (duas) disciplinas no Programa de Pós Graduação Stricto Sensu, sendo apenas 1 (uma) por semestre.

1.4. A inscrição para estudante especial Programa de Pós- Graduação Mestrado e Doutorado em Geografia é gratuita.

1.5. A inscrição de estudante especial em disciplinas isoladas, está condicionada ao número de vagas descritos na tabela abaixo, de acordo com o disposto nas normas para Pós-Graduação Stricto Sensu.

1.6. O estudante especial receberá idêntico tratamento dispensado ao estudante regular, no que se refere à frequência e às avaliações e tem as mesmas obrigações de um estudante regular:

1.7. Nesta inscrição, o candidato a estudante especial deve escolher 01 (uma) disciplina, conforme Quadro das Disciplinas optativas ofertadas em 2025/1:

DISCIPLINA 1

| Dados básicos | |
|-------------------------------------|---|
| Disciplina | HISTÓRIA E GEOGRAFIA DAS LUTAS SOCIAIS NO CAMPO BRASILEIRO |
| Carga Horária | 60 horas |
| Tipo de disciplina (OPT/OBR) | Optativa |
| Docente(s) Responsável(eis) | Maria Celma Borges |
| Docente(s) Externo(s) | - |

| | |
|--|-------------------------|
| Período | |
| Dias da semana | Quarta-feira |
| Horário | 13h30min às 17h30min |
| (x) Semanal () Quinzenal Indicar período | 10/03/2025 a 12/07/2025 |
| Modalidade | Presencial Sala: |
| Vagas | |
| Vagas para estudante especial: | 5 |
| Observações: | |

DISCIPLINA 2

| | |
|--|---------------------------------------|
| Dados básicos | |
| Disciplina | POLÍTICAS TERRITORIAIS URBANAS |
| Carga Horária | 60 horas |
| Tipo de disciplina (OPT/OBR) | Optativa |
| Docente(s) Responsável(eis) | Rafaela Fabiana Ribeiro Delcol |
| Docente(s) Externo(s) | - |
| Período | |
| Dias da semana | Quarta-feira |
| Horário | 08h às 12h |
| (x) Semanal () Quinzenal () Concentrada Indicar período | 10/03/2025 a 12/07/2025 |
| Modalidade | Presencial Sala: |
| Vagas | |
| Vagas para estudante especial: | 10 |
| Observações: | |

DISCIPLINA 3

| | |
|--|---|
| Dados básicos | |
| Disciplina | GEOMORFOLOGIA FLUVIAL APLICADA AOS ESTUDOS AMBIENTAIS |
| Carga Horária | 60 horas |
| Tipo de disciplina (OPT/OBR) | Optativa |
| Docente(s) Responsável(eis) | Aguinaldo Silva |
| Docente(s) Externo(s) | Michael M. McGlue (Universidade de Kentucky/EUA) |
| Período | |
| Dias da semana | Segunda-Feira a Sábado |
| Horário | Período integral (manhã/tarde) 07h30min às 11h:30min 13h30min às 17h30min |
| () Semanal () Quinzenal (X) Concentrada Indicar período | 05/05/2025 a 10/05/2025 |
| Modalidade | Híbrida Sala: |

| | |
|---------------------------------------|----|
| Vagas | |
| Vagas para estudante especial: | 10 |
| Observações: | |

2. Do aproveitamento

2.1. ter, no mínimo, 75% de presença e cumprir com as leituras obrigatórias

2.2. realizar trabalhos, seminários e avaliações que lhe forem solicitadas. e entregar nos prazos acordados com o professor da disciplina;

2.3. sendo aprovado na disciplina, a partir dos critérios de avaliação definidos pelo docente responsável, o estudante especial fará jus a um certificado de conclusão de disciplina que poderá ser aproveitado, em outra oportunidade, para aproveitamento de créditos, caso o candidato venha a ser aprovado em edital para seleção de estudantes regulares.

3. Pré-requisitos para a Inscrição

3.1 Ser portador de diploma, certificado de conclusão de curso de Graduação, Especialização, Mestrado ou equivalente (Geografia ou áreas afins) , reconhecido pelo MEC;

3.2 Para a aprovação da inscrição de estudante especial Programa de Pós-Graduação em Geografia, o requerente não poderá estar matriculado como estudante regular e de pós-graduação stricto sensu no âmbito da UFMS;

4. Da Inscrição

4.1 A inscrição deverá ser realizada unicamente pelo e-mail ppggeo.cptl@ufms.br. No campo "assunto" colocar "Processo Seletivo para Estudante Especial 2025.1" e anexar os seguintes documentos:

4.1.1. Para portadores de diploma de graduação:

- Anexo I preenchido.
- Anexo II preenchido, conforme orientações presentes no anexo.
- Currículo Lattes atualizado no portal do CNPq, o estudante deve gerar o currículo lattes na pagina <http://lattes.cnpq.br/> em formato PDF, o referido currículo deve vir documentado;
- Diploma (frente e verso) e Histórico Escolar da Graduação em formato PDF;

4.1.2. Para estudantes de graduação:

- Anexo 1 preenchido.
- Anexo 2 preenchido, conforme orientações presentes no anexo.
- Declaração de matrícula junto ao curso de graduação em andamento, com o mínimo de 75% da carga horária total do curso já cursada e aprovada (Art. 35, § 2, II da Resolução COPP nº 165, de 03 de setembro de 2019);
- Histórico escolar do curso de graduação (até a última matrícula realizada para aluno de graduação);
- Currículo Lattes atualizado no portal do CNPq, o estudante deve gerar o currículo lattes na pagina <http://lattes.cnpq.br/> em formato PDF, o referido currículo deve vir documentado;

- Comprovante de participação concluída ou em andamento em Programa de Iniciação Científica Institucional (PIBIC/PIVITI/PIVIC), Programa de Iniciação à Docência (PIBID) ou Programa de Educação Tutorial (PET);

4.3 A inscrição deve ser realizada no período compreendido entre as 00h do dia 07/02/2025 até as 23h59min do dia 12/02/2025.

5. Seleção

5.1 Caso haja maior número de inscritos, do que o número de vagas disponibilizadas, a seleção será feita com base no seguintes critérios:

5.2 Somatório do currículo lattes preenchido no ANEXO 1 deste edital, seguindo todas as instruções descritas no anexo;

5.3 Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios na seguinte ordem:

- Maior numero de publicações em extratos A1, A2, B1, B2, B3 (nesta sequência);
- Rendimento acadêmico no curso de graduação (média simples das notas obtidas nas disciplinas cursadas);
- Número de participações em Programa de Iniciação Científica Institucional (PIBIC/PIVITI/PIVIC),
- Programa de Iniciação à Docência (PIBID) ou Programa de Educação Tutorial (PET).

6. CRONOGRAMA

| ETAPAS | DATAS |
|---|-------------------------|
| Inscrições | 07/02/2024 a 13/02/2025 |
| Resultado das inscrições deferidas e indeferidas e resultado preliminar | 17/02/2025 |
| Recursos | 18/02/2025 |
| Resultado | 19/02/2025 |
| Matrícula online | 20 e 21/02/2025 |

7. RESULTADOS E RECURSOS

7.1 Os resultados serão divulgados na página do Programa Pós Graduação Mestrado e Doutorado CPTL-UFMS (<https://ppggeografiacptl.ufms.br/>).

7.2 Os recursos devem ser direcionados ao e-mail ppggegeo.cptl@ufms.br, contendo as seguintes informações:

- a) No campo "assunto" colocar "Recurso processo seletivo de estudante especial"
- b) No corpo do texto do e-mail deve constar: Nome completo do candidato; CPF; Resultado ao qual se refere o recurso; Descrição da justificativa.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O candidato deve providenciar sua inscrição no portal de pós-graduação ([Pós Graduação - UFMS](#)).

8.2. A matrícula será online e ocorrerá das 00 horas do dia 20 de fevereiro até às 23:59 h do dia 21 de fevereiro de 2025, pelo Portal de Pós-Graduação www.posgraduacao.ufms.br.

8.3. A não realização da matrícula no período descrito no item 1 desta seção implicará em desistência da vaga.

8.4. Dúvidas sobre o processo seletivo devem ser direcionadas para o e-mail ppggegeo.cptl@ufms.br, contendo as seguintes informações: No campo "assunto" colocar "Dúvida processo seletivo de estudante especial" e no corpo do texto do e-mail deve constar: Nome completo do candidato; CPF; informação solicitada.

8.5. Casos omissos serão analisados e resolvidos pela comissão e homologados pelo colegiado.

SEDEVAL NARDOQUE

COORDENADOR

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Sedeval Nardoque, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 05/02/2025, às 10:53, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5412911** e o código CRC **37DBA81E**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

Avenida Ranulpho Marques Leal, 3484

Fone: (67) 3509-3701

CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS

Referência: Processo nº 23448.000489/2025-22

SEI nº 5412911



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ANEXO

ANEXO I

EDITAL CPOS/GEO/CPTL Nº 3, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025

FICHA DE INSCRIÇÃO - ALUNO ESPECIAL

Eu, _____
na condição de candidato a aluno especial, venho por meio deste solicitar minha inscrição junto ao Curso de () Mestrado/ () Doutorado em Geografia /CPTL/UFMS na disciplina _____, para o 1º semestre letivo de 2025. Declaro ciência do conteúdo do EDITAL CPOS/GEO/CPTL Nº 3, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025 e da Resolução nº 458-COPP/UFMS, de 17 de dezembro de 2021 (Normas para Pós-graduação *Stricto Sensu* da UFMS).

Três Lagoas/MS, de fevereiro de 2025.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

Avenida Ranulpho Marques Leal, 3484

Fone: (67) 3509-3701

CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS

Referência: Processo nº 23448.000489/2025-22

SEI nº 5415821



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ANEXO II

EDITAL CPOS/GEO/CPTL Nº 3, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

O candidato deverá seguir as orientações abaixo:

1. Registrar apenas a produção contada a partir de 1º de julho de 2019 até a data da entrega da documentação.
2. Não serão avaliados, os itens do currículo lattes do candidato que não apresentar os documentos comprobatórios.
3. Organizar os documentos comprobatórios na ordem deste quadro em um único arquivo – sugerimos o site <https://www.ilovepdf.com/pt> opção juntar pdf.

Observação: antes de entregar – confira se atendeu os itens 1, 2 e 3 para não ser desclassificado.

GRUPO I – Títulos Acadêmicos

| Títulos | Pontuação | Valor total |
|------------------------|-----------|-------------|
| 1.1 Doutorado | 50 | |
| 1.2 Mestrado | 40 | |
| 1.3 Especialização/MBA | 30 | |
| 1.4 Graduação | 20 | |
| Subtotal | | |

Será considerado **unicamente o título de maior ponderação** e reconhecido pela legislação vigente. O período de 05 (cinco) anos **não é aplicado ao Grupo I** (Títulos Acadêmicos), que independe do período de conclusão.

GRUPO II – Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão

| Títulos | Valor de cada título | Valor total |
|--|-------------------------|-------------|
| 2.1 Atividade de docência no ensino superior na área de geografia (efetivo, contratado ou substituto): | 1,5 por semestre letivo | |

| | | |
|---|----------------------------------|--|
| 2.2 Atividade de docência no ensino superior em áreas afins (efetivo, contratado ou substituto). | 0,75 por semestre letivo | |
| 2.3 Atividade de docência na educação básica na área de geografia (efetivo, contratado ou substituto); | 1,0 por semestre letivo | |
| 2.4 Atividade de docência na educação básica em áreas afins (efetivo, contratado ou substituto), | 0,5 por semestre letivo | |
| 2.5 Atividade de docência geografia e áreas afins (efetivo, contratado ou substituto), da educação básica e/ou ensino superior, inferior a 1 semestre letivo. Obs- para o cômputo deste item, a declaração deve vir com a carga horária descrita. Este item é para o professor que não trabalhou o semestre letivo completo e tem frações de hora aula. | 0,02 por hora aula | |
| 2.6 Orientação concluída de monografia de pós-graduação lato sensu de geografia e/ou áreas afins. | 1,5 por orientação | |
| 2.7 Orientação concluída de trabalho de conclusão de curso em geografia e/ou áreas afins . | 1,0 por orientação | |
| 2.8 Coordenação de projetos de ensino, extensão e pesquisa acadêmica. | 1,0 por coordenação | |
| 2.9 Participação/atuação em grupos de estudos/pesquisa | 0,5 ponto por grupo de pesquisa. | |
| 2.10 Participação como membro de projetos de ensino, extensão e pesquisa acadêmica. | 0,25 por projeto | |
| 2.11 Participação em iniciação científica – PIBIC, PIBID, PIVIC (IFES e CNPq) e CNQP-balcão, e PET | 0,5 por ano | |
| 2.12 Participação em iniciação científica júnior (FUNDECT), bolsa permanência, monitoria ou equivalente. | 0,25 por ano | |
| 2.13 Curso ministrado na área de geografia e/ou áreas afins . | 0,50 por curso | |
| 2.13 Participação como cursista de cursos na área de geografia e/ou áreas afins . | 0,25 por curso | |
| Subtotal | | |

* Registrar apenas os certificados no período de 1º de julho de 2019 até a data da entrega da documentação.

GRUPO III – Publicações (Autoria ou Coautoria).

| Publicações | Pontuação | Valor Total |
|---|--------------|-------------|
| 3.1 Organização individual/coletiva de livro em editora com conselho editorial | 4,0 por obra | |
| 3.2 Publicação de livro de interesse para a área de geografia e/ou áreas afins (por livro). | 3,0 por obra | |

| | | |
|---|----------------------|--|
| 3.3 Publicação de capítulo de livro de interesse para a área de geografia e/ou áreas afins (por capítulo). | 2,0 por artigo. | |
| 3.4 Publicações de artigos científicos completos em periódicos na área de geografia, com qualis CAPES A1 ou A2 (por artigo). ● para comprovar (capa da revista, índice, página inicial, e final) | 5,0 por artigo | |
| 3.5 Publicações de artigos científicos completos em periódicos na área de geografia, com qualis CAPES B1, B2 ou B3 (por artigo). ● para comprovar (capa da revista, índice, página inicial, e final) | 3,0 por artigo | |
| 3.6 Publicações de artigos científicos completos em periódicos na área de geografia, com qualis CAPES C ● para comprovar (capa da revista, índice, página inicial, e final) | 2,0 por artigo | |
| 3.7 Publicações de artigos científicos completos em periódicos na área de geografia não qualificada ● para comprovar (capa da revista, índice, página inicial, e final) | 0,5 por artigo | |
| 3.8 Artigos científicos completos aprovados e aceitos para publicação em periódicos na área de geografia, com qualis CAPES A1 ou A2 (por artigo). (com carta de aceite) | 2,0 por artigo | |
| 3.9 Artigos científicos completos aprovados e aceitos para publicação em periódicos na área de geografia, com qualis CAPES B1, B2 ou B3 (por artigo). (com carta de aceite) | 1,0 por artigo | |
| 3.10 Artigos científicos completos aprovados e aceitos para publicação em periódicos na área de geografia, com qualis CAPES C ou não qualificada (por artigo). (com carta de aceite) | 0,5 por artigo | |
| 3.11 Publicação de artigo/matéria em jornais/revistas (de circulação semanal, quinzenal, mensal) (nacional ou internacional) | 0,5 por artigo | |
| 3.12 Comunicação oral ou painel em eventos científicos na área de geografia e/ou áreas afins. | 0,5 por apresentação | |
| 3.13 Trabalhos completos em anais de eventos internacionais da área de geografia e/ou áreas afins. | 1,0 por trabalho | |
| 3.14 Trabalhos completos em anais de eventos nacionais ou regionais da área de geografia e/ou áreas afins. | 0,50 por trabalho | |
| 3.15 Trabalhos no formato resumo em anais de eventos internacionais, nacionais ou regionais da área de geografia e/ou áreas afins. | 0,25 por trabalho | |

| | | |
|--|-----------------------|--|
| 3.16 Participação em eventos científicos na área de geografia ou afins sem apresentação de trabalho. | 0,25 por apresentação | |
| 3.17 Participação (assistir) bancas de trabalho de conclusão de curso de graduação, especialização, mestrado ou doutorado. | 0,25 por banca | |
| Subtotal | | |

* Registrar apenas a produção no período de 1º de julho de 2019 até a data da entrega da documentação

GRUPO IV – Outras Atividades.

| Títulos | Valor de cada título | Valor total |
|---|----------------------|-------------|
| 4.1 Trabalhos de natureza técnica ou profissional, sem caráter rotineiro (moderador em mesa redonda, participação em banca de avaliação, comissões etc.) | 0,5 por atividade | |
| 4.2 Atividade como consultor de revistas científicas, educacionais, culturais ou artísticas, locais, nacionais ou estrangeiras; ou como membro de corpo editorial | 0,5 por atividade | |
| 4.3 Participação em comissão organizadora de evento científico | 0,5 por participação | |
| 4.4 Aprovação em concurso público de nível superior para cargo da área de formação de geografia ou áreas afins (por aprovação). | 0,5 | |
| 4.5 Prêmio e mérito profissional ou acadêmico: Nacional. | 3,0 | |
| 4.6 Prêmio e mérito profissional ou acadêmico: Internacional. | 2,0 | |

* Registrar apenas a produção no período de 1º de julho de 2019 até a data da entrega da documentação

Observações:

1. Nos casos de diploma em fase de registro ou revalidação, poderão ser aceitos certidão de colação de grau, certidão/ata de defesa de monografia, dissertação ou tese.

Somatória (Grupo 1 + Grupo 2 + Grupo 3 + Grupo 4) =

Nota final = _____

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

Avenida Ranulpho Marques Leal, 3484

Fone: (67) 3509-3701

CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS

